



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ Nº 14.136.212/0001-05

Meios de Publicação
No mural e SAPL da CMM
sapl.medicilandia.pa.leg.br
Em 28/01/2019

PORTARIA Nº 004/2019

Medicilândia – PA, em 17 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Presidente e da Equipe de apoio da CPL – Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Medicilândia – PA, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia-PA, usando de suas atribuições conferidas pela 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Servidor, Senhor **Erisvaldo Nascimento da Silva**, para atuar como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, biênio 2019/2020.

Art. 2º. A Equipe que prestará assistência ao Presidente da CPL será composta pelos seguintes membros:

- I** – Lourival Monteiro da Silva;
- II** – Maria do Socorro Torres Nascimento; e
- III** – Manoel José dos Santos.

Art. 3º. No exercício da função de Presidente da CPL e da equipe de apoio os Servidores da Câmara aqui nomeados deverão executar todos os atos de sua competência previsto na Lei 8.666/93 e demais da legislação pertinentes à matéria.

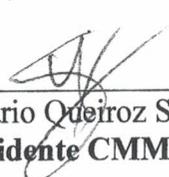
Art. 4º. Os Servidores deverão proceder com a defesa do interesse público e os princípios previstos no Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, art. 4º do Decreto Federal nº 3.555/2000 e demais legislação pertinente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 6º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia - Pará, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro do ano de 2019.


Rusbimário Queiroz Silva
Presidente CMM